



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**INEX 019/2025/SEMEC/PMX**

CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA  
ACOMPANHAMENTO E PROPOSITURA DE MEDIDAS CABIVEIS PARA  
OBTENÇÃO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS PELO  
FUNDEF, aos cofres públicos do Município.

**Processo Administrativo nº 069/2025/PMX**

**Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025/SEMEC/PMX**

O Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2025/SEMEC/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 069/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO E PROPOSITURA DE MEDIDAS CABIVEIS PARA OBTENÇÃO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS PELO FUNDEF, aos cofres públicos do Município, em consequência autorizo a contratação com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 03 de abril de 2025.

**GENIVAL FERNANDES DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Decreto 005/2025**

**PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO**  
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –  
Telefone nº 94-3426-2644